

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 21122101-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 122 0007 2.081
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	PRÓPRIO

1. OBJETO:

Aquisição de lâminas para motoniveladora, de interesse da Secretaria de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição visa suprir as peças da motoniveladora, no caso as lâminas, que são peças que por ter um contato diretamente com solo tem um desgaste mais rápido, sendo assim a necessidades de repô-las com mais frequência, para que as máquinas estejam sempre funcionais, a fim de que o município continue executando as atividades dependentes deste maquinário.

3. PRAZO DE ENTREGA

A entrega do material deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias, após a solicitação da contratante por meio da ordem de compra.

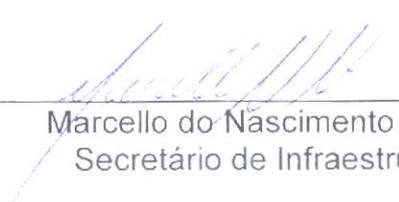
4. GERENTE DE CONTRATO

Rogério Souza da Costa, inscrito no CPF nº 782.096.173-20.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	LÂMINA PARA MOTONIVELADORA CHASSI XUG01803EMPB00664	UND	4

Tianguá, 21 de Dezembro de 2021.



Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Aquisição de lâminas para motoniveladora, de interesse da Secretaria de Infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição visa suprir as peças da motoniveladora, no caso as lâminas, que são peças que por ter um contato diretamente com solo tem um desgaste mais rápido, sendo assim a necessidades de repô-las com mais frequência, para que as máquinas estejam sempre funcionais, a fim de que o município continue executando as atividades dependentes deste maquinário.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada nas máquinas motoniveladoras que necessitam ter essas peças substituídas.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

A entrega do material deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias, após a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, por meio de Ordem de Compra. O não atendimento no prazo estipulado deverá ser justificado por escrito pela contratada, e em caso de descumprimento sem justificativa ou quando esta não tenha sido aceita, sujeitar-se-á o contratado às sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

Os produtos reprovados e não aceitos pela contratante poderão ser reclamados no prazo de até 48 horas, a partir da data do seu recebimento.

A contratada deverá refazer todos os produtos não aceitos pela contratante sem qualquer ônus para este.

Qualquer produto entregue pela contratada, inclusive de refazimento, estará sujeito à aceitação pelo órgão recebedor.

A entrega será no Setor de Almoxarifado da Prefeitura de Tianguá-Ce.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento se dará na proporção da entrega dos produtos, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas.

Por ocasião da entrega do material licitado o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal, juntamente com as Certidões Fiscais e Trabalhistas, Estaduais e Municipais, todas atualizadas.

A fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE - Secretaria de Infraestrutura.

O Contratante efetuará o pagamento após a entrega dos produtos, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável da prefeitura e após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

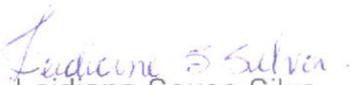
Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Rogério Souza da Costa, inscrito no CPF nº 782.096.173-20.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo
Secretaria de Infraestrutura

DE ACORDO:


Marcello do Nascimento Nunes
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce